



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO



## DECRETO Nº 070/2009

“Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
718	2369500072.022-339039	outros serv terc-pessoa jurídica	80.000,00
Total.....			80.000,00

Art. 2º - Os recursos para a cobertura do CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de recursos recebidos do Ministério do Turismo no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) destinados a realização do “1º Festival Cultural e Solidário da Independência”.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 05 de outubro de 2009.

  
OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

  
Larici Fabiana de Sá  
Enc. da Secretaria Geral Administrativa